

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL PROPPG 06/2022

Conforme estabelecido no edital PROPPG 06/2022, segue o resultado da análise e o parecer de prestação de contas dos recursos distribuídos na etapa 1 do referido edital, processo SIPAC nº 23746.004257/2022-32. Cada parecer foi fundamentado nas normas previstas no edital PROPPG nº 06/2022 e na resolução UFSB Nº 27/2020.

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
3066627	R\$ 3.894,00	Pendência(s): Não entrega da prestação de contas .	Itens 8.1 do edital	R\$ 3.894,00
3037232	R\$ 4.997,65	APROVADA	—	—
3072804	R\$ 3.115	Pendência(as): não realização de devolutiva de saldo via GRU	Itens 8.3 edital	R\$ 4,65
3074212	R\$ 4.071,64	APROVADA	—	—
1553832	R\$ 4.071,32	Pendência(s): Não entrega da prestação de contas.	Itens 8.1 do edital	R\$ 3.894,00
3078469	R\$ 4.773,72	APROVADA	—	—
1041340	R\$ 4.999,97	Pendência(s): Não entrega da prestação de contas.	Itens 8.1 do edital	R\$ 4.999,97
1649867	R\$ 3.894,00	APROVADO	—	—

3072612	R\$ 4.794,00	APROVADA	—	—
3072593	R\$ 3.894,00	APROVADA	—	—
1188413	R\$ 4.300,00	APROVADA	—	—
1357205	R\$ 3.145,89	APROVADA	—	—
1716815	R\$ 2416,00	APROVADA	—	—
1197643	R\$ 1.969,33	APROVADA	—	—
1361004	R\$ 4.972,00	APROVADA	—	—
1623806	R\$ 2.974,00	APROVADA	—	—
1381886	R\$ 4.950,00	APROVADA	—	—
3044886	R\$ 4.943,30	APROVADA	—	—

1007082	R\$ 2.870,00	APROVADA	—	—
1782304	R\$ 4.246,00	APROVADA	—	—
1932539	R\$ 3.894,00	APROVADA	—	—
1680927	R\$ 3.894,00	APROVADA	—	—
1322722	R\$ 5.000,00	APROVADA	—	—

Com base na resolução UFSB Nº 27/2020, as irregularidades e/ou pendências identificadas pela comissão de análise de prestação de contas deverão ser sanadas no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com envio de documentação retificadora ou pendente para o e-mail do Setor de Fomento da DPCI/PROPPG (fomento.dpci@ufsb.edu.br), no **campo “ASSUNTO” incluir: “PC EDITAL 06/2022 - PENDÊNCIA”**.

Caso não seja possível sanar as pendências ou irregularidades, o valor identificado na tabela acima deverá ser restituído aos cofres públicos via GRU no mesmo prazo de 30 dias após esta publicação, conforme itens 8.6 do edital PROPPG Nº 06/2022.

Itabuna, 21 de Março de 2023.

Comissão de Avaliação da Prestação de Contas
PORTARIA PROPPG Nº 03/2023



Emitido em 21/03/2023

PARECER Nº 153/2023 - SEFOM (11.01.21.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 21:24)

EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO

CHEFE - TITULAR

SEFOM (11.01.21.01.01.02)

Matrícula: ##675#3

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 10:52)

FABRÍCIO LOPES DE CARVALHO

DIRETOR - TITULAR

DPCI (11.01.21.03)

Matrícula: ##177#8

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 21:46)

HAYANA RAMOS LIMA

COORDENADOR - TITULAR

CPQ (11.01.21.01.01)

Matrícula: ##024#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **153**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **c0e831d907**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL PROPPG 06/2022

Conforme estabelecido no edital PROPPG 06/2022, segue o resultado da análise e o parecer de prestação de contas dos recursos distribuídos na etapa 1 do referido edital, processo SIPAC nº **23746.004257/2022-32**. Cada parecer foi fundamentado nas normas previstas no edital PROPPG nº 06/2022 e na resolução UFSB Nº 27/2020.

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
3067573	R\$ 4.509,00	APROVADA	-	-

Com base na resolução UFSB Nº 27/2020, as irregularidades e/ou pendências identificadas pela comissão de análise de prestação de contas deverão ser sanadas no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com envio de documentação retificadora ou pendente para o e-mail do Setor de Fomento da DPCI/PROPPG (fomento.dpci@ufsb.edu.br), no **campo “ASSUNTO” incluir: “PC EDITAL 06/2022 - PENDÊNCIA”**.

Caso não seja possível sanar as pendências ou irregularidades, o valor identificado na tabela acima deverá ser restituído aos cofres públicos via GRU no mesmo prazo de 30 dias após esta publicação, conforme itens 8.6 do edital PROPPG Nº 06/2022.

Itabuna, 22 de Março de 2023.

Comissão de Avaliação da Prestação de Contas
PORTARIA PROPPG Nº 03/2023



Emitido em 22/03/2023

PARECER Nº 158/2023 - SEFOM (11.01.21.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 10:52)

FABRÍCIO LOPES DE CARVALHO

DIRETOR - TITULAR

DPCI (11.01.21.03)

Matrícula: ###177#8

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 10:12)

FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.01.21.02)

Matrícula: ###480#4

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 11:04)

HAYANA RAMOS LIMA

COORDENADOR - TITULAR

CPQ (11.01.21.01.01)

Matrícula: ###024#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **44bef5ba5c**